

CONTRATO Nº 064/2011

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PALMARES, ESTADO DE
PERNAMBUCO E A EMPRESA –
SUPRIDATA- SERVIÇOS DE
INFORMATICA LTDA.**

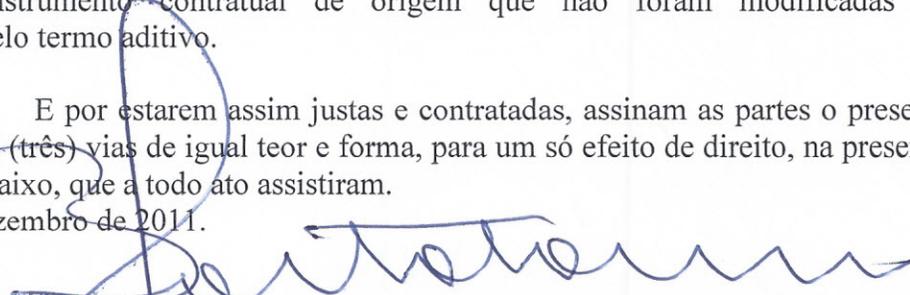
O MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura, inscrita no CNPJ sob o nº 10.212.447/0001-88, localizada na Praça Ismael Gouveia, nº 270, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade de nº 1.409.358/SSP-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 091.248.534-53; doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa SUPRIDATA – SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.380.591/0001-54, localizada na Rua Alvaro Quintiliano, nº 33 – Conj. Fernandes Lima E 5 – Bairro Pinheiro - Maceió - AL, neste ato representada por seu sócio NUSIMARIO FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 893.773/ SSP-AL e CPF nº 643.842.924-49, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e contratado, na melhor forma de direito e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, o seguinte:

DO OBJETO

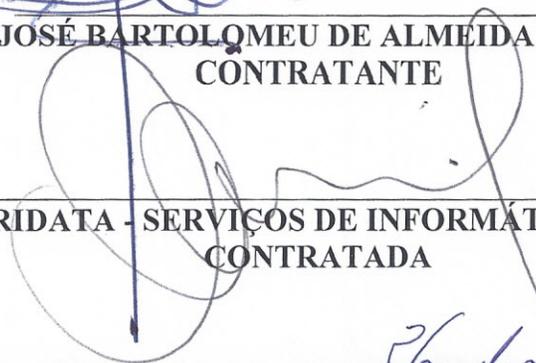
CLÁUSULA PRIMEIRA- O presente instrumento prorroga o prazo de contrato primitivo por mais 30(dias), ou seja, de 01 de dezembro de 2011 a 01 de janeiro de 2012, referente ao Processo nº 031/2011, modalidade Convite nº 016/2011, como objeto Contratação de empresa destinada a Prestação de Serviços de Assessoria, Consultoria e Orientação Técnica para Recadastramento Imobiliário e Mercantil do Município dos Palmares, sob a responsabilidade da Secretaria da Fazenda.

CLÁUSULA SEGUNDA- Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento contratual de origem que não foram modificadas ou complementadas pelo termo aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo, que a todo ato assistiram.
Palmares, 01 de dezembro de 2011.

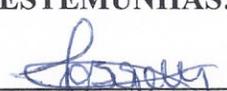


JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO
CONTRATANTE

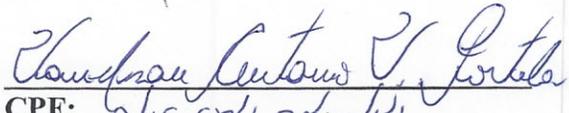


SUPRIDATA - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



CPF: 02547814-08



CPF: 046684224-44